

CRESS-PR em MOVIMENTO



Gestão: Tempo de resistir: nenhum direito a menos! CRESS-PR 2017-2020

19 DE AGOSTO - DIA NACIONAL DE LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A formação socioeconômica das sociedades, com desigual distribuição de renda, tem provocado historicamente a ampliação das expressões da questão social, sob novas formas de opressão-exploração. Estudos históricos de sociedades antigas, como a Grécia Antiga, já registravam pessoas vivendo nas ruas por conta da desapropriação de terras e do crescimento das cidades. Com o passar do tempo, já na Idade Média, as pessoas em situação de rua foram sendo denominadas de forma estereotipada como “mendigos”, “vagabundos”, “desvalidos”, necessitando de ajuda e caridade das igrejas para sobreviverem. Com o avanço da industrialização, segregação urbana e a institucionalização do modo de produção capitalista entre os séculos XIX e XX, surge a questão social, expressão da desigualdade no acesso à renda e riqueza, na relação capital X trabalho, resposta progressiva do Estado via políticas públicas e formas de organização e luta social. Com o aprofundamento da questão social e crescimento desordenado das cidades no processo de concentração de capitais, aumenta, de modo exponencial, a população em situação de rua.

Nos últimos anos, em termos de políticas públicas, pouco se avançou no debate sobre esta população, que conta apenas com a Política Nacional para a População em Situação de Rua, sancionada tardiamente, considerando a afirmação dos direitos humanos na Constituição de 1988, por meio do

Decreto presidencial nº 7.053/2009, e de forma transversal nas Políticas de Assistência Social, Saúde e Moradia.

Mas a conjuntura atual evidencia um contexto de crise econômica e social, de avanço do fascismo e conservadorismo, agravado pela ofensiva neoliberal, que tem resultado na progressiva e assustadora redução de direitos e de políticas sociais. O que identificamos, neste cenário, é a adoção sistemática de medidas e ações higienistas, que afrontam os direitos humanos e ameaçam a vida e dignidade da população em situação de rua.

Apesar da resistência dos movimentos sociais e da vigilância dos órgãos de controle, notadamente o Ministério Público e a Defensoria Pública do Paraná, os projetos higienistas estão sendo implementados em vários estados e tendo adesão de tantos outros. Ganham legitimidade especialmente pela mídia, que reproduz os apelos conservadores da sociedade que espera o endurecimento do Estado penal do ponto de vista social e gerencialista para atender apenas os interesses do mercado e de grupos políticos conservadores. A consequência é dramática pela disseminação do ódio contra essa população, tornando as pessoas em situação de rua cada vez mais vulnerável, pelo aumento das violações e negação de direitos fundamentais, numa cultura de criminalização dos pobres e das formas de insurgência e resistência.



Nesta esteira, nós, Assistentes Sociais, que trabalhamos na viabilização e garantia de direitos, temos grandes desafios. Na conjuntura atual “ter direitos” e fazê-los cumprir “parece” mais uma abstração. No entanto, esta sensação não pode recair sobre a prática profissional e levar ao conformismo que nos imobiliza.

Temos deveres éticos de não somente atuarmos para garantir os direitos dos usuários que são atendidos diretamente pelo Serviço Social, mas também de não sermos coniventes com práticas e condutas antiéticas. A/o assistente social tem o dever ético de indicar ações que fortaleçam os direitos da população usuária dos serviços sociais buscando sua qualidade, universalidade e integralidade.

Desta forma, a categoria possui deveres e direitos que devem se traduzir em condutas éticas e em condições institucionais. Algumas ações podem ser destacadas para o exercício profissional:

- Articular-se com coletivos, movimentos e instituições de defesa de direitos, em ações e lutas;
- Desburocratizar o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios sociais;
- Abster-se de práticas conservadoras e moralistas que venham a cercear o acesso das/os usuárias/os aos serviços;
- Denunciar aos órgãos competentes violações de direitos contra essa população;
- Universalizar o acesso deste segmento aos serviços, o que pressupõe a não utilização de critérios seletivos e excludentes que condicionam o acesso;
- Facilitar e desburocratizar o acesso aos serviços e benefícios;
- Participar dos processos de avaliação das políticas para população em situação de rua e fortalecer os espaços e mecanismos democráticos em defesa das demandas desta população.

O Serviço Social brasileiro defende uma concepção ampla e democrática de direitos humanos e Seguridade Social,

amparada em princípios como: universalidade no acesso; interdependência, indivisibilidade e indissociabilidade dos direitos e das políticas públicas; gestão democrática conquistada nos espaços participativos, pelos mecanismos democráticos, mas especialmente construídas nas lutas sociais e espaços autônomos de participação e pressão política pelos sujeitos de direitos, movimentos e coletivos.

O CRESS-PR tem construído coletivamente novas estratégias e ações que possam fortalecer a categoria no exercício da profissão, e a própria população usuária. O Seminário sobre População em Situação de Rua, realizado no dia 18 de julho deste ano, oportunizou a identificação de dificuldades e a publicação de algumas estratégias em processo:

- Formação de um Grupo de Trabalho com ações integradas de direitos humanos, ética e fiscalização;
- Atuação conjunta com órgãos em direitos humanos para o encaminhamento de ações que enfrentem o cenário de desmonte de direitos, ausência de condições éticas e técnicas de trabalho, violações de direitos;
- Realização de fiscalização de espaços de trabalho;
- Acolhimento de denúncias, para as medidas cabíveis;
- Identificação de desproteções/demandas por direitos, e da ausência de serviços, assim como inadequações, considerando a legislação profissional e social;
- Realização de ações de capacitação, visando ao aprimoramento intelectual contínuo da categoria, em articulação com as Unidades de Formação;
- Produção de Referências Éticas e Técnicas para o exercício profissional;
- Fortalecer a aliança com movimentos e organizações da sociedade civil em direitos humanos.

Dia 19 de agosto é dia nacional de luta não apenas dos movimentos sociais, mas também das/os assistentes sociais que possuem o compromisso histórico de defender direitos na direção e uma sociedade justa e igualitária.



I Seminário População em Situação de Rua e Serviço Social, promovido pelo CRESS-PR



Carlos Humberto - Coord. Estadual do MNPR e Maurício Pereira - Coord. Municipal do MNPR



Conselheiras Jucimeri Silveira e Joziane Cirilo no I Seminário da População em Situação de Rua

DIGNIDADE HUMANA NÃO É OPCIONAL. É CONDIÇÃO*

No exercício da prática profissional com inserção na luta pela defesa e garantia de direitos da população em situação de rua, notam-se muitos desafios, tanto no que é específico do exercício profissional – a exemplo da falta de valorização de profissionais que trabalham nesta área – como na busca constante pela conquista e garantia de direitos das pessoas em situação de rua.

Atuando no atendimento à população em situação na Casa de Acolhida São José, em Curitiba, e com militância em espaços que atuam na construção desta política (Movimento Nacional da População em Situação de Rua-MNPR; Comissão Nacional de Direitos Humanos da População em Situação de Rua-CNDH; Grupo de Trabalho sobre Habitação e Urbanismo pelo Ministério Público/PR-CAOP/ Habitação; Comitê Técnico Municipal de Saúde da População de Rua; entre outros), ecoa a sensação de que pouco se sabe e que há muito a ser construído neste universo.

Tenho vivido a dialética entre realizações e fracassos, avanços e retrocessos, luzes e sombras. Para atuar nesta área é necessário estar junto e procurar se colocar no lugar de situações extremas de vulnerabilidades. Porém, por mais que haja um esforço para tal, esta é uma realidade que somente os/as sujeitos que vivenciam esta situação na pele podem expressar.

Contudo, tomo a liberdade e peço licença à população em situação de rua para descrever, do ponto de vista do Serviço Social, algumas das tantas dificuldades apresentadas por esta população:

- Dificuldade da população em situação de rua (principalmente migrantes) em acessar serviços e espaços como Centro POP, vaga para acolhimento institucional, realização do Cadastro Único para Bolsa Família, e outros;
- Precariedade nas estruturas físicas dos espaços que atendem a população em situação de rua;
- Indício de preconceito, falta de preparo técnico e indisposição de alguns profissionais que atuam em diversos espaços de atendimento à população em situação de rua;
- Falta de políticas públicas, entre elas de habitação, com propostas e programas concretos que possibilitem unidades habitacionais para este segmento;
- Dificuldade em acessar oportunidades de trabalho, devido questões aparentemente mínimas como não ter acesso a lavanderias, espaços para higiene pessoal, elaboração de currículo e provimento de documentação pessoal.

Essas expressões, bem como tantas outras que poderíamos elencar, têm o caráter de necessidades humanas imediatas e exigem respostas e encaminhamentos estratégicos, organizados, articulados e eficazes. Ou seja, não basta apenas dizer que esta população tem direito a ter direito. É preciso construir caminhos novos, fechar velhos atalhos e muitas vezes ocupar terrenos nunca antes ocupados.

São necessárias ações que sejam capazes de extrapolar situações imediatas, compreendendo que nossa ação profissional deve entender a gênese das diversas expressões da questão social, entre elas, as relações sociais e as contradições que dão origem às necessidades imediatas. Nosso ato profissional é muito mais global do que o atendimento de situações pontuais. Necessita de uma prática profissional que valoriza saberes explicativos e

interventivos com conhecimentos teórico-práticos, sabendo que toda prática tem implicações éticas e políticas.

Atuar nesta esfera exige que se crie identidade com este universo e se valorize ações individuais e coletivas com os diversos atores sociais que ocupam distintos lugares, agregando força sociopolítica, ação coletiva e gerando novos valores capazes de ações transformadoras.

As constantes violações dos direitos da população em situação de rua, os atos de violência cometidos contra ela, bem como as medidas “higienistas” e segregadoras, quase sempre aplicadas com muita truculência, apontam claramente para a necessidade de romper com tudo aquilo que massifica, criminaliza, oprime e inviabiliza a garantia de direitos, impedindo que seres humanos tenham ao menos possibilidades de serem vistos como sujeitos de direitos e protagonistas do processo de superação da situação de rua. Posto isto, enfatizo que o caminho de superação passa pelo acesso às políticas públicas voltadas a Saúde, Assistência, Justiça, Moradia e a superação de preconceitos.

É imprescindível uma prática articulada com a rede socioassistencial, Movimento Nacional da População em Situação de Rua e demais órgãos de defesa e garantia de direitos, buscando a superação da banalização e naturalização das diversas necessidades humanas, como nos aponta a diretriz da Política Nacional para a População em situação de Rua nos termos do art. 6º, II, do Decreto 7.053/09. É importante um “atendimento humanizado e universalizado com respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência”. (art. 5º, IV, e V, do Decreto 7.053/09).

Que através do Dia Nacional de Luta da População de Rua e deste espaço disponibilizado pelo CRESS-PR possamos fortalecer um diálogo enquanto categoria profissional, que desperte uma maior valorização dos sujeitos em sua totalidade, fomentando consciência política e maior humanização da nossa práxis.

Nosso ato profissional precisa ser capaz de acolher as pessoas por inteiro, conhecer sua história, saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro, sem reduzir o nosso agir profissional a uma prática imediata ou uma mera resposta urgente da questão. Que sejamos profissionais que valorizem a grandeza da profissão e projeto ético político, considerando que somos mediadores entre os sujeitos e ações que poderão fortalecer, ou infelizmente, até violar a dignidade humana.

Afirma Benjamin: “É preciso construir práticas que nos permitam unir a mão e o gesto, a voz e a palavra” (Walter Benjamin, 1994. “O narrador” pg. 220-221).

A centralidade da dignidade humana é apenas uma agenda mínima. Caminhar e fazer caminho nesta direção já não é opcional. É a nossa condição de assistentes sociais.

* Texto de Eliane Silverio Betiato, Assistente Social que atua e milita na área da política nacional da população de rua.

Conteúdo: Jucimeri Silveira e Tamires Oliveira

Colaboração: Eliane Silverio Betiato

Comissão de comunicação: Jucimeri Silveira, Tamires Oliveira, Daniel Soares da Silva e Sintática Comunicação.